

Sinodalidade

A participação e a comunhão em vista da missão

de Dom Sérgio da Rocha

O tema da sinodalidade é de profunda atualidade, adquirindo especial importância desde o Vaticano II, principalmente no pontificado do papa Francisco. Ele nos ofereceu uma reflexão teológica profunda e desafiadora sobre a sinodalidade da Igreja, na comemoração dos 50 anos da instituição do Sínodo dos Bispos, aos 17 de outubro de 2015, afirmando que “o caminho da sinodalidade é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio”.

Para compreender bem a *sinodalidade*, é preciso considerar também outro termo de grande sentido eclesiológico e igualmente importante, a *colegialidade*. A colegialidade é exercida pelos bispos unidos ao papa; portanto, é episcopal. A sinodalidade vai além da colegialidade e não se reduz ao Sínodo dos Bispos. Há diversos níveis de exercício da sinodalidade na Igreja. O primeiro realiza-se nas Igrejas particulares, com os seus vários organismos de comunhão. No segundo, estão as Províncias Eclesiásticas e as Conferências Episcopais. O terceiro nível é o da Igreja universal, com o Sínodo dos Bispos. “O Sínodo dos Bispos, representando o episcopado católico, torna-se expressão da colegialidade episcopal dentro duma Igreja toda sinodal”, afirma Francisco.

De acordo com o seu sentido etimológico, o termo grego “sínodo” significa “caminhar juntos”. A sinodalidade expressa a participação e a comunhão em vista da missão; não é algo instrumental, mas pertence à natureza da Igreja. Entretanto, o papa Francisco nos alerta que o conceito de sínodo é “fácil de exprimir em palavras, mas não de ser colocado em prática”. Para tanto, é fundamental retomar a eclesiologia do Concílio Vaticano II que nos apresenta a Igreja como “mistério”, sinal e instrumento de comunhão, e como “Povo de Deus”, no qual há diversidade de vocações e ministérios, mas “reina entre todos verdadeira igualdade quanto à dignidade e ação comum a todos os fiéis na edificação do Corpo de Cristo” (*Lumen Gentium 32*). Trata-se de uma Igreja servidora, ministerial, na qual a autoridade se exprime como serviço e o próprio Sucessor de Pedro é *servus servorum Dei*.

Uma Igreja onde todos são chamados a “caminhar juntos” valoriza a escuta e o diálogo. Em pleno Concílio Vaticano II, Paulo VI afirmou que “a Igreja se faz diálogo”, enfatizando a atitude de escuta (*Ecclesiam suam*). Francisco ressalta a “escuta” como exigência fundamental para a sinodalidade. “Uma Igreja sinodal é uma Igreja da escuta, ciente de que escutar é mais do que ouvir. É uma escuta recíproca, onde cada um tem algo a aprender. Povo fiel, Colégio Episcopal, Bispo de Roma: cada um à escuta dos outros; e todos à escuta do Espírito Santo”.

A colegialidade episcopal numa Igreja sinodal não diminui a autoridade do papa, nem a autonomia de cada bispo. A colegialidade é entendida e exercida “não só *cum Petro*, mas também *sub Petro*”, referindo-se ao Sucessor de Pedro, o que “não é uma restrição da liberdade, mas uma garantia da unidade”, esclarece o papa Francisco.

Este tema atual, belo e exigente, tem implicações importantes para a compreensão e a vivência da missão evangelizadora numa “Igreja em saída”. Para compartilhar a alegria

do Evangelho e fazer discípulos, somos chamados a caminhar juntos, convivendo fraternalmente e trabalhando juntos, no diálogo e no serviço, revalorizando a dimensão comunitária da missão, a ser assumida como Igreja, na Igreja e com a Igreja.

Cardeal Sergio da Rocha, arcebispo de Brasília e presidente da CNBB.

Comunhão eclesial

Unidade na diversidade de vocações e ministérios

de Lúcia Pedrosa Pádua

“Deus é amor” e amar nos insere na vida de Deus: “o que vive no amor vive em Deus e Deus nele”, nos diz a primeira carta de João (1Jo 4,16). Para a fé cristã, a Trindade é o amor mútuo do Pai, do Filho e do Espírito; assim, a comunhão tem como fonte o próprio Deus. Isto traz para a Igreja, para a comunidade humana e também para o cosmos sérias consequências: a criação do ser humano se dá à imagem do Deus comunhão e a Igreja é chamada a ser sinal do amor-comunhão de Deus que, em Cristo, une todo o gênero humano (cf. LG1).

Os discípulos, antes de tudo, são chamados a acolher o *dom* do próprio Deus e abrir-se à comunhão com o Pai, pelo Filho, no Espírito. Toda forma de manipulação de Deus, fazendo-o à *nossa* imagem, contradiz a fé no Deus comunhão. A escuta da Palavra, a contemplação e a sintonia cada dia maior com Jesus fazem descobrir que a comunhão que Deus oferece se faz, como viveu e mostrou Jesus de Nazaré, pelo amor (Jo 14,20-21). Este dom suscita simultaneamente uma *tarefa*, a de construir a comunhão, no seguimento de Jesus, no trabalho paciente de acolhida do diferente. Sem dúvida o caminho dialógico é o mais trabalhoso, porém é o único que garante processos sem vencedores e vencidos.

As comunidades são chamadas a construir a *comunhão nas diversidades*. Nestas diversidades, porém, atua o mesmo espírito de Jesus, que atua na profundidade das pessoas e possibilita que, mesmo no interior de uma diversidade conflitiva, seja possível encontrar a dignidade humana comum a toda a família reunida por Cristo (cf. 1 Cor 12,13).

Na comunidade há diferenças pessoais nos pensamentos e nos procedimentos. Neste momento histórico de crise comunitária, um desafio que se impõe é cultivar a “fraternidade mística” (EG 92), que sabe ver no outro uma grandeza sagrada. Lembremos que o “joio” está também em nós. O desapego das próprias intenções egoístas e o reconhecimento humilde do dom do outro também se fazem necessários. Em tudo isso, tocamos a necessidade de conversão

Na comunidade há diversidade de vocações e ministérios. Lembramos aqui o desafio da comunhão entre os cristãos leigos e leigas e os ministros ordenados. O Documento 105 da CNBB convoca os cristãos leigos e leigas a serem verdadeiros sujeitos eclesiais para atuar na Igreja e no mundo. Isto implica uma mudança de mentalidade para uma verdadeira comunhão. Cristãos leigos e leigas precisam ver-se como realmente “corresponsáveis’ do ser e do agir da Igreja” (n. 87). Superar o clericalismo torna-se fundamental para comunidades de sujeitos livres e criativos, em comunhão que em

nada se assemelha à subserviência ou a comodidades na missão na sociedade e na Igreja. Nessa missão, a comunhão eclesial não pode se esquecer dos pobres.

A comunhão não se restringe à comunidade eclesial. Ela *inclui toda a família humana*, chamada a se tornar “família de Deus” (GS 32). A comunhão *inclui também a natureza*, pois toda força de interconexão e interdependência do cosmos reflete o amor e a comunhão de Deus Trindade. O ser humano, como consciência desta comunhão, pode dar voz à natureza ferida e é capaz de recomeçar uma nova história, em que o individualismo e a autorreferencialidade são superados em prol de uma existência solidária com todos (cf. LS 208).

Finalmente, a comunhão não se acomoda, ela gera sempre missão. O fim é a família humana sem exclusões em sua peregrinação na abertura e na realização do Reino de Deus.

Lúcia Pedrosa Pádua é teóloga leiga, doutora em teologia pela PUC-Rio e professora na mesma Universidade.